



# Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 64

Recife - Terça-feira, 29 de maio de 2018

Eletrônico

## PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

### AVISO Nº 028/2018

Recife, 27 de maio de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, no exercício das atribuições constante do artigo 9º, incisos I e V da Lei Complementar 12, de 27 de dezembro de 1994 e alterações posteriores e,

CONSIDERANDO o Ministério Público ser instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO a normalização do expediente em diversas instituições públicas estaduais e federais a partir desta terça-feira, dia 29 de maio;

CONSIDERANDO o Ato nº 674/2018 do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em especial ao disposto no seu art. 4º, que, dentre outras providências, determinou a regularização do expediente jurisdicional e administrativo em todo o Estado a partir da mencionada data;

#### RESOLVE:

- 1) Determinar o retorno das atividades ministeriais e administrativas a partir de 29/05/2018, com o expediente em horário regular, nas Promotorias e Procuradorias de Justiça e setores da atividade-meio.
- 2) Revogar o Aviso PGJ que estabeleceu o Regime de Plantão Ministerial Especial/Extraordinário em todo o Estado a partir desta data.
- 3) Recomendar aos Promotores de Justiça que, no caso de impossibilidade de comparecimento, requeiram ao juízo respectivo o adiamento de audiências judiciais e sessões do júri já designadas para os dias 29 e 30 de maio, comunicando a esta Procuradoria-Geral e à Corregedoria-Geral do MPPE.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ Nº 1.078/2018

Recife, 27 de maio de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, no exercício das atribuições constantes dos artigos 9, incisos I e V da Lei Complementar 14, de 27 de dezembro de 1994 e alterações posteriores e,

CONSIDERANDO ser assegurado ao MINISTÉRIO PÚBLICO autonomia administrativa, competindo-lhe, nos termos do art. 2, I e II da LC N 14/94 praticar atos próprios de gestão, decidir sobre a situação funcional e administrativa do pessoal, ativo e inativo, da carreira e dos serviços auxiliares, além de exercer outras competências decorrentes de sua autonomia;

CONSIDERANDO ainda a grave crise enfrentada em âmbito nacional e especificamente no Estado de Pernambuco em razão da greve dos caminhoneiros que afetam o uso e fruição dos serviços públicos essenciais do Estado, com repercussão,

inclusive, na atuação funcional e administrativa do Ministério Público de Pernambuco em todo o Estado;

CONSIDERANDO que a crise no abastecimento importa pesado ônus a população decorrente do não abastecimento de veículos e insumos passível de trazer um ambiente de caos na saúde pública, meio ambiente, educação e com possível repercussão na segurança pública e, consequentemente, na prestação dos serviços do Ministério Público em todo o Estado de Pernambuco em suas atividades fim e meio;

CONSIDERANDO ainda ter o Governo do Estado de Pernambuco, editado em 26/05/2018, decreto estadual declarando o Estado de Emergência no Estado em razão da greve dos caminhoneiros no Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação ordenada no âmbito do Ministério Público a fim de avaliar, monitorar, e estabelecer diretrizes de atuação no âmbito de todo Estado com vistas a assegurar a regularidade na prestação dos serviços do Ministério Público de Pernambuco;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir em caráter excepcional e enquanto durar a crise e seus efeitos, o Gabinete de Acompanhamento de Crise, órgão excepcional e vinculado à Procuradoria Geral de Justiça, com vistas a assegurar a atuação dos membros do Ministério Público de Pernambuco, bem como gerenciar os efeitos da crise no âmbito administrativo e funcional dos membros e servidores do Ministério Público de Pernambuco, colhendo elementos e informações para a adoção de eventuais medidas que se fizerem necessárias pela Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 2º Monitorar e identificar ilícitos civis ou penais de atribuição estadual e que afetem serviços públicos e de utilidade pública, notadamente na área de saúde, educação, consumo, meio ambiente e segurança pública.

Art. 3º Para compor o Comitê, designa os órgãos abaixo, sob a coordenação do Procurador-Geral de Justiça, Dr. FRANCISCO DIRCEU BARROS:

- I. Lúcia de Assis (Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais)
- II. Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça)
- III. Petrucio José Luna de Aquino (Coordenador de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça)
- IV. Cristiane Maria Caitano da Silva (Secretária Geral do MPPE, em exercício)
- V. Édipo Soares Cavalcante Filho (Coordenador do CAOP Saúde)
- VI. André Felipe Barbosa de Menezes (Coordenador do CAOP Meio Ambiente)
- VII. Sérgio Gadelha Souto (Coordenador do CAOP Educação)
- VIII. Liliane da Fonseca Lima Rocha (Coordenadora do CAOP Consumidor)
- IX. Luís Sávio Loureiro da Silveira (Coordenador do CAOP Criminal)
- X. Marco Aurélio Farias da Silva (Coordenador do CAOP Cidadania)
- XI. Mavial de Souza Silva (Coordenador do CAOP Patrimônio)

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lúcia de Assis  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Cristiane Maria Caitano da Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrucio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Público e Entidades do Terceiro Setor)  
 XII. José Lopes de Oliveira Filho (Coordenador do CAOP Combate à Sonegação Fiscal)  
 XIII. Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda (Coordenador do CAOP Infância e Juventude)  
 XIV. Coordenação do Núcleo de Inteligência do MPPE - NIMPE  
 XV. Coordenação do Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas - GAECO  
 XVI. Denys Roberto Soares de Lima (Assessor Ministerial de Segurança Institucional)

Art. 4º O Gabinete irá se reunir no próximo dia 28/05/2018 quando então se irá definir a forma e âmbito de sua atuação;

Art. 5º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
 Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 1.079/2018**  
**Recife, 28 de maio de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, no exercício das atribuições constantes dos artigos 9, incisos I e V da Lei Complementar 14, de 27 de dezembro de 1994 e alterações posteriores e,

CONSIDERANDO a grave crise enfrentada em âmbito nacional e especificamente no Estado de Pernambuco em razão da greve dos caminhoneiros que afetam o uso e fruição dos serviços públicos essenciais do Estado, com repercussão, inclusive, na atuação funcional e administrativa do Ministério Público de Pernambuco em todo o Estado;

CONSIDERANDO o Aviso PGJ que estabeleceu o Regime de Plantão Ministerial Especial/Extraordinário em todo o Estado, para os dias 25/05 e 28/05/2018, no horário das 13h às 17h;

CONSIDERANDO ainda as indicações de membros encaminhadas pelas Coordenações das Procuradorias de Justiça Criminal e Cível;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017;

RESOLVE:

I - Publicar as Escalas do Plantão Ministerial Especial/Extraordinário das Procuradorias de Justiça Criminal e Cível, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ n.º 006/2017, conforme o caso.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 25/05/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
 Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 1.080/2018**  
**Recife, 28 de maio de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, no exercício das atribuições constantes dos artigos 9, incisos I e V da Lei Complementar 14, de 27 de dezembro de 1994 e alterações posteriores e,

CONSIDERANDO a grave crise enfrentada em âmbito nacional e especificamente no Estado de Pernambuco em razão da greve dos caminhoneiros que afetam o uso e fruição dos serviços públicos essenciais do Estado, com repercussão, inclusive, na atuação funcional e administrativa do Ministério Público de Pernambuco em todo o Estado;

CONSIDERANDO o Aviso PGJ que estabeleceu o Regime de Plantão Ministerial Especial/Extraordinário em todo o Estado, para os dias 25/05 e 28/05/2018, no horário das 13h às 17h;

CONSIDERANDO ainda as indicações de membros encaminhadas pelas Coordenações das Circunscrição e Administrativas da Capital;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Resolução RES-CPJ n.º 006/2017, de 03.05.2017;

RESOLVE:

I - Publicar as Escalas do Plantão Ministerial Especial/Extraordinário dos Membros do Ministério Público, conforme anexo desta portaria.

II - Lembrar, aos Promotores de Justiça, acima relacionados, a obrigatoriedade de apresentação do relatório relativo ao respectivo plantão, conforme dispostos nos Art. 24, 28 e 29 da Resolução CPJ n.º 006/2017, conforme o caso.

III - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 25/05/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
 Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 1.081/2018**  
**Recife, 28 de maio de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu o requisito para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende ao requisito previsto na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 093/2018;

RESOLVE:

PROMOVER para a classe "C" a servidora ADRIANA FIGUEIREDO BARROS LOPES, Analista Ministerial - Área Processual, Matrícula 189.030-1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco, pela conclusão do curso de Pós Graduação; MBA - Especialização em Gestão do Ministério Público – Processo nº 105333/2018, obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 26/04/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
 Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 1.082/2018**  
**Recife, 28 de maio de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou averbação em ficha

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
 Lúcia de Assis  
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
 Maria Helena da Fonte Carvalho  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
 Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
 Cristiane Maria Caitano da Silva

CHEFE DE GABINETE  
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
 Petrócio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
 Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
 Charles Hamilton dos Santos Lima  
 Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
 Gilson Roberto de Melo Barbosa  
 Adriana Gonçalves Fontes  
 Eleonora de Souza Luna  
 Ivan Wilson Porto  
 Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco  
 Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: ascom@mpe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000

funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende ao requisito previsto na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 111/2018;

RESOLVE:

PROMOVER para a classe "C" a servidora CAROLINE PIMENTA GUIMARÃES, Analista Ministerial - Área Jurídica, Matrícula 189.602-4, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco, pela conclusão do curso de Pós Graduação; MBA - Especialização em Gestão do Ministério Público – Processo nº 106057/2018, obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 04/05/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

#### PORTARIA POR-PGJ Nº 1.083/2018

Recife, 28 de maio de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende ao requisito previsto na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 096/2018;

RESOLVE:

PROMOVER para a classe "C" o servidor GERALDO DE SÁ CARNEIRO NETO, Analista Ministerial - Área Jurídica, Matrícula 189.700-4, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco, pela conclusão do curso de Pós Graduação; MBA - Especialização em Gestão do Ministério Público – Processo nº 105435/2018, obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 27/04/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

#### PORTARIA POR-PGJ Nº 1.084/2018

Recife, 28 de maio de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende ao requisito previsto na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 098/2018;

RESOLVE:

PROMOVER para a classe "C" o servidor IVANO JOSÉ GENUINO DE MORAIS JUNIOR, Analista Ministerial - Área Jurídica, Matrícula 189.631-8, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco, pela conclusão do curso de Pós Graduação; MBA - Especialização em Gestão do Ministério Público – Processo nº 105371/2018, obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 27/04/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

#### PORTARIA POR-PGJ Nº 1.085/2018

Recife, 28 de maio de 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou averbação em ficha funcional de curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu o requisito para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende ao requisito previsto na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 100/2018;

RESOLVE:

PROMOVER para a classe "C" a servidora SANDRA RODRIGUES CAMPOS, Analista Ministerial - Área Jurídica, Matrícula 189.735-7, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco, pela conclusão do curso de Pós Graduação; MBA - Especialização em Gestão do Ministério Público – Processo nº

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lúcia de Assis  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Cristiane Maria Caitano da Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

105365/2018, obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 27/04/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 1.086/2018**

**Recife, 28 de maio de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação constante no requerimento protocolado sob nº 002358-0/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 187/2018, da Promotoria de Justiça de Itambé;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço.

RESOLVE:

I - FAZER RETORNAR a servidora DANIELLY RAFAEL FORTUNA DE FREITAS, matrícula PGJ nº 189.723-3, Auxiliar Administrativo, à Prefeitura Municipal Itambé;

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 02/05/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA POR-PGJ Nº 1.087/2018**

**Recife, 28 de maio de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação constante no requerimento protocolado sob nº 0008167-4/2018;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - FAZER RETORNAR a servidora MARIA HELENA FERREIRA DA COSTA, matrícula PGJ nº 188.526-0, Médico, à Secretaria de Saúde do estado de Pernambuco;

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 27/04/2018.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador Geral de Justiça

**DESPACHOS Nº 61**

**Recife, 28 de maio de 2018**

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. FRANCISCO DIRCEU BARROS, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 106843/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção

Data do Despacho: 23/05/2018

Nome do Requerente: CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de julho/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/07/2018. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e

arquivar.

Número protocolo: 107264/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 23/05/2018

Nome do Requerente: FERNANDO BARROS DE LIMA

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para o mês de julho/2018, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/07/2018. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente do requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar.

Número protocolo: 106976/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Alteração

Data do Despacho: 23/05/2018

Nome do Requerente: IZABEL CRISTINA HOLANDA TAVARES LEITE

Despacho: Defiro o pedido de alteração da escala de férias da requerente, previstas para o mês de setembro/2018, haja vista o cumprimento dos requisitos inerentes à espécie, em especial o contido no art. 9º da Instrução Normativa nº 004/2017, a fim de que seu período originário de férias seja gozado no mês de julho/2018. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 106809/2018

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Diárias - Solicitação de Diárias

Data do Despacho: 23/05/2018

Nome do Requerente: GEORGE DIOGENES PESSOA

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 06 (SEIS) diárias integrais nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ 003/2017, no valor total de R\$ 5.486,28, bem como de passagens aéreas, ao Bel. GEORGE DIOGENES PESSOA, Promotor de Justiça Criminal, para participar de atividade do GNCOC, nos termos do ofício Circular nº 005/2018/PRES-GNCOC, encaminhado pelo Presidente do GNCOC, a ser realizado em Brasília-DF no período de 04 a 15 de junho de 2018. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

**SECRETARIA GERAL**

**AVISO Nº SGMP Nº 022/2018**

**Recife, 28 de maio de 2018**

AVISO SGMP Nº 022/2018

De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco Dirceu Barros, em complemento ao AVISO nº 028/2018, direcionado aos Membros e Servidores do Ministério Público de Pernambuco, que determinou o retorno das atividades ministeriais a partir do dia 29/05/2018 (terça-feira), em horário regular, DETERMINO aos servidores que no caso de impossibilidade de comparecimento ao trabalho, a ausência deverá ser devidamente justificada à Chefia Imediata.

Recife, 28 de maio de 2018.

Cristiane Maria Caitano da Silva

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lúcia de Assis  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Cristiane Maria Caitano da Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício.

CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA  
Secretário-Geral**PORTARIA POR-SGMP Nº 424/2018****Recife, 28 de maio de 2018**

A SECRETÁRIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

Considerando o teor dos registros constantes nos assentamentos funcionais dos servidores até a data da presente Portaria;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de JUNHO DE 2018, conforme discriminado a seguir:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2018.

CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício  
ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITALCRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA  
Secretário-Geral**PORTARIA POR-SGMP Nº 425 /2018****Recife, 28 de maio de 2018**

A SECRETÁRIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de JUNHO DE 2018, conforme discriminado a seguir:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2018.

CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício.CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA  
Secretário-Geral**PORTARIA POR-SGMP Nº 426/2018****Recife, 28 de maio de 2018**

A SECRETÁRIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

Considerando por fim o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público, exarado no Processo nº 0026499-3/2012, em 21/06/2012.

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de JUNHO DE 2018, conforme discriminado a seguir:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2018.

CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício.CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA  
Secretário-Geral**PORTARIA POR-SGMP Nº 427/2018****Recife, 28 de maio de 2018**

A SECRETÁRIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na RES – PGJ nº 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2014,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida na Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Instrução Normativa PGJ nº 001/2016 de 20.01.16;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de JUNHO DE 2018, conforme discriminado a seguir:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu BarrosSUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lúcia de Assis  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de AndradeCORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda FigueiroaCORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva FilhoSECRETÁRIO-GERAL:  
Cristiane Maria Caitano da SilvaCHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas OliveiraCOORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de AquinoOUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho

Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.pe.br  
Fone: 81 3182-7000

plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2018.

CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício.

CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA  
Secretário-Geral

**DESPACHOS Nº 28/05/2018**  
**Recife, 28 de maio de 2018**

A Exma. Sra. Secretária-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Cristiane Maria Caitano da Silva, exarou os seguintes despachos eletrônicos:

No dia 28/05/2018.

Número protocolo: 107386/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 28/05/2018  
Nome do Requerente: RAISSA BEZERRA MONTEIRO  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 107628/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 28/05/2018  
Nome do Requerente: DESANTIS FARIAS  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 106442/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 28/05/2018  
Nome do Requerente: SUZIMARY VITAL DE ARAUJO BELARMINO  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 107445/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 28/05/2018  
Nome do Requerente: RODRIGO DA COSTA BELTRÃO  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 106562/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 28/05/2018  
Nome do Requerente: JACY DE OLIVEIRA SILVA  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 107067/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 28/05/2018  
Nome do Requerente: EDNALDO TAVARES DA SILVA  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 106408/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 28/05/2018  
Nome do Requerente: ALLICE PEREIRA DA SILVA  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-

se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 106868/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 28/05/2018  
Nome do Requerente: PAULA ROBERTA PEREIRA FREIRE  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 106294/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 28/05/2018  
Nome do Requerente: SANDRO LUIZ DE FRANCA  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 107106/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 28/05/2018  
Nome do Requerente: ALEXANDRE BAHIA VANDERLEI  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 107243/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 28/05/2018  
Nome do Requerente: EVELYN ACCIOLY WEBLER KOTKIEVICZ  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 104763/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 28/05/2018  
Nome do Requerente: MARCOS HENRIQUE VIEIRA DE LIMA  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida, observando-se a necessidade de cumprimento do prazo estabelecido na IN nº 03/2017 para requerimentos futuros.

Número protocolo: 102793/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Férias (alteração/utilização)  
Data do Despacho: 28/05/2018  
Nome do Requerente: MAGDA PINHEIRO LANDIM  
Despacho: Autorizo o pedido na forma requerida.

Número protocolo: 107823/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
Data do Despacho: 28/05/2018  
Nome do Requerente: SANDRA RODRIGUES CAMPOS  
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 107829/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença saúde (administrativamente)  
Data do Despacho: 28/05/2018  
Nome do Requerente: LIVIA AZEVEDO SILVA PAIS DE MELO ABREU E LIMA  
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 107830/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença maternidade  
Data do Despacho: 28/05/2018  
Nome do Requerente: LIVIA AZEVEDO SILVA PAIS DE MELO ABREU E LIMA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lúcia de Assis  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Cristiane Maria Caitano da Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUIVADOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Número protocolo: 107831/2018  
Documento de Origem: Eletrônico  
Assunto: Licença maternidade  
Data do Despacho: 28/05/2018  
Nome do Requerente: ANA BEATRIZ DE FARIAS BARBOSA EGUREN  
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Recife, 28 de maio de 2018.

Cristiane Maria Caitano da Silva  
Secretária-Geral do Ministério Público, em exercício.

CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA  
Secretário-Geral

## RELATÓRIO Nº DE GESTÃO FISCAL

Recife, 28 de maio de 2018

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2017 A ABRIL/2018

CRISTIANE MARIA CAITANO DA SILVA  
Secretário-Geral

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### RECOMENDAÇÃO Nº '001/2018

Recife, 24 de maio de 2018

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO

RECOMENDAÇÃO 001/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio da Promotora de Justiça da 3ª PJ de Salgueiro, que esta subscrive, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fulcro nos artigos 127, caput, e 129, inc. II, da Constituição Federal; artigo 26, inc. VII, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do MP); combinados, ainda, com o disposto no art. 5º, incisos I, II e IV, c/c art. 6º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 12/94 – RECOMENDA, o que se segue.

CONSIDERANDO as notícias veiculadas na imprensa que postos de gasolina, aproveitando-se da greve dos caminhoneiros, elevaram os preços de seus produtos a patamares exorbitantes;

CONSIDERANDO que o aumento de preços representam práticas abusivas e são condenados pelo Código do Consumidor, que proíbe aos fornecedores exigir do consumidor vantagem manifestamente indevida e elevação sem justa causa do preço de produtos ou serviço (art. 39, V e X, da lei 8.078/90).

CONSIDERADO que é fornecedor toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividades de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços, (art. 3º, "caput" da Lei 8.078/90- Código de Defesa do Consumidor); CONSIDERANDO que a Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria de sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos princípios, dentre os quais, a educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo (art. 4º, IV da Lei 8.078/90- Código de Defesa do Consumidor);

CONSIDERANDO que o inciso V, do artigo 39, da lei nº 8.078/90

proíbe a conduta de "exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva".

CONSIDERANDO que tais atos abusivos caracterizam infrações ao código do consumidor podendo o fornecedor incorrer conforme o caso, nas mais diversas sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, a saber: I - multa; II - apreensão do produto; III - inutilização do produto; VI - suspensão de fornecimento de produtos ou serviço; VII - suspensão temporária de atividade; VIII - revogação de concessão ou permissão de uso; IX - cassação de licença do estabelecimento ou de atividade; X - interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade; XI - intervenção administrativa;

CONSIDERANDO que a fixação artificial de preços ou quantidades vendidas ou produzidas é crime contra relação de consumo punido com pena de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e multa. (Lei nº 8.137/1990);

CONSIDERANDO que é crime contra a economia popular, punido com pena de detenção, de 2 (dois) anos a 10 (dez) anos, e multa, provocar a alta ou baixa de preços de mercadorias, por meio de notícias falsas, operações fictícias ou qualquer outro artifício; (lei nº 1.521/1951).

RESOLVE:

I – RECOMENDAR aos proprietários de postos de combustíveis e revendedores de gás GLP (gás de cozinha) que se abstenham de elevar os preços de suas mercadorias a níveis arbitrários, sob pena de responderem criminalmente por tal conduta;

À secretaria ministerial:

1- Encaminhe-se cópia da presente recomendação a TODOS proprietários de postos de combustíveis e revendedores de gás GLP (gás de cozinha) a fim de tomarem ciência do seu teor;

2- Encaminhe-se cópia ao Exmo. Sr. Delegado de Polícia Civil de Salgueiro para fins de ciência;

3- Encaminhe-se cópia da presente recomendação ao Comandante do 8º BPM para fins de ciência;

4- Encaminhe-se cópia às rádios locais e demais órgãos de imprensa para a devida divulgação à sociedade em geral;

5- A remessa de cópia da presente recomendação ao Conselho Superior do Ministério Público, aos CAOPs Criminal e Consumidor, bem como à Secretaria-Geral para sua publicação no Diário Oficial.

Publique-se, registre-se.  
Salgueiro, 24 de maio de 2018.

Milena de Oliveira Santos  
Promotora de Justiça  
em exercício cumulativo

MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO  
3º Promotor de Justiça de Salgueiro

### PORTARIA Nº ..01/2018

Recife, 27 de maio de 2018

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IBIRAJUBA/PE

PORTARIA PJljb 01/2018, 27 DE MAIO DE 2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, através da Promotora de Justiça de Ibirajuba, GABRIELA LIMA LAPENDA FIGUEIROA, com fundamento no art. 129, incisos II e III, da Constituição, art. 27, parágrafo único, incisos IV, da Lei 8.625/93 c/c o art. 5º, parágrafo único, IV, e art. 6º, incisos I e V, ambos da Lei Complementar Estadual nº 12/94 e arts. 37 e seguintes da

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lúcia de Assis  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Cristiane Maria Caitano da Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

RESOLUÇÃO CSMP nº01/2012 e demais disposições atinentes à matéria, CONSIDERANDO a grave crise enfrentada em ambiente nacional e especificamente no Estado de Pernambuco em razão da greve dos caminhoneiros que afeta o uso e fruição dos serviços públicos essenciais do Estado, inclusive a atuação funcional e administrativa do Ministério Público de Pernambuco em todo o Estado; CONSIDERANDO que a crise no abastecimento importa pesado ônus a população decorrente do não abastecimento de veículos e insumos passível de trazer um ambiente de caos na saúde pública, meio ambiente, educação e com possível repercussão na segurança pública, com consequência na prestação dos serviços do Ministério Público em todo o Estado de Pernambuco em suas atividades fim e meio; CONSIDERANDO ter o Governo do Estado de Pernambuco editado, no dia 26 de maio de 2018 decreto estadual declarando Estado de Emergência em razão da greve, bem como a Prefeitura Municipal de Ibirajuba ter decretado Estado de Emergência no dia 25 de maio de 2018; RESOLVE cancelar a audiência pública 01/2018 convocada para ser realizada no dia 29 de maio de 2018, com objetivo de discutir a violência sexual contra crianças e adolescentes. A audiência pública em questão será remarcada para data posterior, que será definida após encerrada a crise nacional de combustíveis. A presente portaria deve ser difundida por meio das redes sociais em razão da impossibilidade de envio de ofícios.

Ibirajuba, 27 de maio de 2018.

GABRIELA LIMA LAPENDA FIGUEIROA  
Promotora de Justiça

GABRIELA LIMA LAPENDA FIGUEIROA  
Promotor de Justiça de Ibirajuba

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº TAC nº 001/2018  
Recife, 23 de maio de 2018**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TAC nº 001/2018-PJTUPARETAMA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adiante designado MPPE, com sede na Rua do Imperador D. Pedro II, 473, Edifício Promotor Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife, PE, CNPJ sob o nº 24.471.065/0001-3, neste ato apresentado pelo Exmo. Sr. AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO, Promotor de Justiça de Tuparetama, PE, e do outro lado, como COMPROMISSÁRIOS, o Sr. DIOGO DE LIMA LEITE GOMES (dados pessoais suprimidos por motivo de segurança) e a Sra. KELLY PATRÍCIA DA SILVA LEITE GOMES (dados pessoais suprimidos por motivo de segurança).

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional, incumbida da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CRFB/1988, art. 127);

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público, dentre outras, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, bem como efetivar os direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (CRFB/1988, art. 129, II);

CONSIDERANDO também, ser função institucional do Ministério Público, dentre outras, promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (CRFB/1988, art. 129, III);

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei nº 8.069, de 1990, em seu art. 201, prescreve que ao Ministério Público compete, dentre outras atribuições, promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos interesses individuais, difusos ou

coletivos relativos à infância e à adolescência, inclusive os definidos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição da República, bem como instaurar procedimentos administrativos e, para instruí-los: a) expedir notificações para colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado, requisitar condução coercitiva, inclusive pela polícia civil ou militar; b) requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta ou indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias; c) requisitar informações e documentos a particulares e instituições privadas; além de zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;

CONSIDERANDO que, na definição dada pela Resolução CNMP nº 179, de 26 de julho de 2017, "O compromisso de ajustamento de conduta é instrumento de garantia dos direitos e interesses difusos e coletivos, individuais homogêneos e outros direitos de cuja defesa está incumbido o Ministério Público, com natureza de negócio jurídico que tem por finalidade a adequação da conduta às exigências legais e constitucionais, com eficácia de título executivo extrajudicial a partir da celebração" (art. 1º);

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo, segundo preceitua o art. 8º, da Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, "é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil", sem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico;

CONSIDERANDO o teor das informações obtidas em atendimentos realizados na Promotoria de Justiça de Tuparetama, PE, acerca de excessos ocorridos no Espaço de Lazer (Piscina), situado na Rua Antônio Gomes, 106, Centro, Tuparetama, PE, cujas principais reivindicações dos moradores da vizinhança são relativas à produção de ruídos sonoros (poluição sonora ou perturbação ao sossego); CONSIDERANDO que, para efeito de comprovação dos delitos relacionados à poluição sonora (art. 42, da Lei das Contravenções Penais, e art. 54, da Lei de Crimes Ambientais), o uso do decibelímetro é desnecessário, sendo relevante a prova testemunhal e/ou documental (art. 158, CPP);

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Ajustamento de Conduta, visando a contribuir com o combate à poluição sonora e a entrega a consumo de bebidas alcoólicas a menores.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os compromissários assumem os deveres de abster-se tanto do uso abusivo de instrumentos sonoros e fontes de emissão de ruídos hábeis a alcançar área pública, ainda que em níveis de pressão sonora considerados baixos, sem que disponham de prévia autorização específica do Poder Público (princípio da precaução; art. 60, da Lei nº 9.605, de 1998), quanto de vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, bebidas alcoólicas e outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica a crianças e adolescentes, em respeito às normas contidas nos arts. 54 e seguintes da Lei nº 9.605, de 1998, bem como no art. 42, do Decreto-Lei nº 3.688, de 1941, e nos arts. 81, inciso II, e 243, da Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

CLÁUSULA SEGUNDA. Os compromissários assumem os deveres de acessar e de conhecer o conteúdo das orientações contidas na Cartilha intergovernamental "Poluição Sonora – Silêncio e o Barulho" e no endereço eletrônico "www.somsimbarulhonao.com.br", sobre as condutas relacionadas à produção de sons e ruídos, cujo material é de acessibilidade livre e gratuita, assim como de incluir, em todos os contratos e acordos de cessão de uso do espaço, tanto onerosos quanto gratuitos, as seguintes condições:

2.1. Abstenção de uso abusivo de instrumentos sonoros e fontes de emissão de ruídos hábeis a alcançar área pública,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

CONSELHO SUPERIOR

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lúcia de Assis  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Cristiane Maria Caitano da Silva

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

ainda que em níveis de pressão sonora considerados baixos, sem que disponham de prévia autorização específica do Poder Público (princípio da precaução; art. 60, da Lei nº 9.605, de 1998);

2.2. Conhecer o conteúdo da Cartilha intergovernamental "Poluição Sonora – Silêncio e o Barulho" e do sítio eletrônico "www.somsimbarulhonao.com.br";

2.3. Abstenção de vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, bebidas alcoólicas e outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica a crianças e adolescentes. Para cumprimento desses deveres, comprometem-se a:

2.3.1. Adotar o sistema de comandas diferenciadas por cores, de modo que, no momento da identificação da idade do público jovem, os adolescentes de 16 anos completos a 18 anos incompletos recebam uma comando de determinada cor, e as pessoas com 18 anos completos ou mais recebam comando de cor diferenciada, a fim de permitir fácil e ágil identificação das pessoas com menos de 18 anos de idade.

2.3.2. Na margem superior da face das comandas destinadas a adolescentes, de 16 anos completos a 18 anos incompletos, deverá conter, ostensivamente e em destaque, a inscrição: ADOLESCENTE.

2.3.3. Orientar funcionários e pessoas contratadas a não permitirem a entrada, no estabelecimento, de pessoas menores de 16 anos completos, e a não venderem, ministrarem ou entregarem, de qualquer forma, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica a qualquer pessoa com menos de 18 anos completos, exigindo documento de identificação sempre que houver dúvida quanto à idade do frequentador que pretenda adquirir ou estiver consumindo bebidas alcoólicas, cigarros e/ou semelhantes, e em havendo suspeita de que a comando tenha sido trocada.

2.3.4. Promover a imediata retirada do estabelecimento de pessoa menor de 18 anos completos que tentar adquirir ou consumir bebidas alcoólicas, cigarros e/ou semelhantes no interior do recinto, este compreendido como sendo o interior do imóvel onde funcione o estabelecimento, ainda que seja ao ar livre ou pátio. Assumem, também, o compromisso de adotar as providências cabíveis e acionar a autoridade competente sempre que identificar pessoa fornecendo, entregando ou facilitando, de qualquer forma, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e semelhantes a adolescentes.

2.3.5. Fazer constar, na face de todas as comandas utilizadas no seu estabelecimento, a seguinte inscrição: "proibida a venda, o fornecimento ou entrega de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos".

2.3.6. Afixar:

a) no interior de seu estabelecimento, inclusive junto aos bares, banheiros e locais de grande circulação de pessoas, cartazes, com dimensões não inferiores a 50 x 30 cm, e com caracteres não inferiores a 2 (dois) centímetros, com a seguinte inscrição: "Vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida. Pena: detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave" (art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente).

b) no interior de seu estabelecimento, em local visível ao público interno, cópia deste Termo de Ajustamento de Conduta.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Os compromissários afixarão em local estratégico e de fácil visualização, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura deste, placa, banner ou cartaz, em tamanho não inferior 50x50cm, com a seguinte frase: "É proibido ligar qualquer tipo de som automotivo neste estabelecimento".

**CLÁUSULA QUARTA.** Os compromissários assumem o dever de fazer uso apenas de som ambiente (volume que não cause perturbação do sossego aos vizinhos) de propriedade do estabelecimento, que será ligado nos seguintes horários:

Segunda a sexta-feira: das 09h00 às 21h00.

Sábados: das 08h00 às 22h00.

Domingos e Feriados: das 10h00 às 20h00.

Parágrafo único. Em datas festivas tradicionais, como Carnaval, Festas Juninas (São João, São Pedro e Santo Antônio) e Réveillon, mais precisamente som emitido por bandas e cantores, convencionou-se que o limite de som não perturbe igualmente o sossego dos vizinhos, com horário de término previsto para as 02h00 (madrugada).

**CLÁUSULA QUINTA.** Os compromissários assumem o compromisso de incentivar e promover, por meio de cartazes, faixas e mensagens, campanhas educativas no interior de seu estabelecimento.

**CLÁUSULA SEXTA.** O cumprimento das obrigações assumidas pelos compromissários nas cláusulas anteriores não os isenta da obtenção das necessárias autorizações administrativas e de satisfazer qualquer exigência prevista na legislação Federal, Estadual ou Municipal, tampouco cumprir qualquer imposição de ordem administrativa que diga com a atividade que exerce, assim como o disposto neste termo de ajustamento de conduta não impede a aplicação de outras medidas ou penalidades previstas na Lei nº 8.069, de 1990, no Código Penal e legislação esparsa.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O MPPE requisitará aos órgãos competentes, nos âmbitos de suas respectivas atribuições, as vistorias necessárias no estabelecimento dos compromissários, para análise do cumprimento das medidas do presente termo.

**CLÁUSULA OITAVA.** Os pactuantes adotam a data da assinatura como marco inicial de vigência, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias, a partir dessa data, para que os compromissários promovam o início da implementação do uso das comandas diferenciadas, e de 15 (quinze) dias para o cumprimento das demais cláusulas deste termo de ajustamento de conduta.

**CLÁUSULA NONA.** O descumprimento injustificado de qualquer dos deveres assumidos no presente Termo sujeitará os compromissários ao pagamento de multa para cada um dos deveres descumpridos, cumulativamente, do seguinte modo:

9.1. O descumprimento injustificado de deveres relacionados à proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente sujeitará os infratores à multa de R\$ 100,00 (cem reais) para cada menor encontrado em situação que não seja a prevista neste ajustamento de conduta e em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, além das demais sanções legais cabíveis, conforme a situação concreta.

9.2. O descumprimento injustificado de deveres relacionados à proteção e promoção da incolumidade pública, paz, sossego e meio ambiente sujeita os infratores ao pagamento de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

9.3. O descumprimento injustificado de deveres de informação contidos nos itens 2.4 (2.4.1 a 2.4.6) da Cláusula Segunda, considerados os prazos firmados nas Cláusulas Terceira e Oitava, sujeita os infratores ao pagamento de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

§ 1º) Aos compromissários será dado conhecimento por qualquer meio juridicamente válido, acerca do fato gerador de eventual descumprimento do presente Termo, especialmente notificação formal, pessoalmente com o registro em atas de reuniões ou por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para efeito de determinar o início de mora no descumprimento dos compromissos.

§ 2º) Uma vez caracterizado o descumprimento deste Termo ou de eventual Termo Aditivo, o valor das multas será atualizado da mesma forma e pelos mesmos índices utilizados pela Justiça Comum, salvo expressa disposição superveniente em contrário.

§ 3º) Considera-se como fato caracterizador do inadimplemento deste Termo a constatação, por qualquer meio legal, do descumprimento de qualquer dos deveres nele previstas, inclusive certidão circunstanciada emitida pelo Ministério Público ou documento de inspeção, vistoria, relatório ou afim, expedido por órgão de fiscalização, diretamente ou por qualquer servidor à sua disposição designado para tal fim, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º) Os compromissários acima qualificados se obrigam a dar conhecimento a todos os futuros usuários do Espaço de Lazer do contido no presente compromisso, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lúcia de Assis  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Maria Helena da Fonte Carvalho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Cristiane Maria Caitano da Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrúcio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

cessionário, enquanto não for dado conhecimento.

§ 5º) Os valores decorrentes do pagamento de eventual aplicação de multas será reversível ao Fundo Municipal do Meio Ambiente ou, na sua falta, ao Fundo Estadual de Meio Ambiente, ou Fundo Municipal da Criança e do Adolescente ou, na sua falta, ao Fundo Estadual da Criança e do Adolescente, conforme a natureza do dever descumprido, com atualização semestral por meio do IGPM, a partir da data de assinatura do termo.

§ 6º) Os valores decorrentes do pagamento de eventual aplicação de multas também poderá ser revertido para projetos locais com comprovada destinação social nas áreas da Infância e Juventude e Meio Ambiente.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica eleito o foro da Comarca de Tuparetama, PE, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente Termo de Ajustamento de Conduta.

Este compromisso produzirá efeitos legais a partir de sua celebração e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos artigos 5º, § 6º, da Lei nº 7.347, de 1985, e no art. 784, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil.

Instaure-se procedimento administrativo de acompanhamento, em atenção às normas contidas na Resolução CNMP nº 179, de 26 de julho de 2017, em especial nos arts. 9º e 10.

Adotem-se as medidas necessárias para promover a publicidade do presente termo de ajustamento de conduta, bem como as cautelas imprescindíveis para resguardo dos dados pessoais dos compromissários, por motivo de segurança, que permanecerão acessíveis nos autos do procedimento administrativo de acompanhamento.

Remetam-se cópias do presente Termo, por meio de ofício:

- a) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional deste Município, para conhecimento e divulgação no átrio da sede daquele Poder;
  - b) à Excelentíssima Juíza de Direito desta Comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;
  - c) à Procuradoria Geral de Justiça, à Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco, aos Centros de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e de Defesa do Meio Ambiente, para fins de conhecimento e controle;
  - d) à Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, por meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial.
- E por estarem os pactuantes devidamente ajustados e compromissados, firmam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Tuparetama, 23 de maio de 2018.

Aurilton Leão Carlos Sobrinho  
Promotor de Justiça – Compromitente

Diogo de Lima Leite Gomes  
Compromissário  
Kelly Patrícia da Silva Leite Gomes  
Compromissária

**AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO**  
Promotor de Justiça de Tuparetama

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Francisco Dirceu Barros

#### SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Lúcia de Assis

#### SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Maria Helena da Fonte Carvalho

#### SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Clênio Valença Avelino de Andrade

#### CORREGEDOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

#### CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Renato da Silva Filho

#### SECRETÁRIO-GERAL:

Cristiane Maria Caitano da Silva

#### CHEFE DE GABINETE

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

#### COORDENADOR DE GABINETE

Petrúcio José Luna de Aquino

#### OUIVIDOR

Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

#### CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Sineide Maria de Barros Silva Canuto  
Gilson Roberto de Melo Barbosa  
Adriana Gonçalves Fontes  
Eleonora de Souza Luna  
Ivan Wilson Porto  
Renato da Silva Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mpe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

**ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.079/2018****ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA,  
EM MATÉRIA CRIMINAL**

Rua do Imperador Pedro II, nº 473, Edf. Promotor Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>MEMBRO</b>
28/05/2018	Segunda-feira	13h as 17h	Recife	Gilson Roberto de Melo Barbosa

**ESCALA DE PLANTÃO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA,  
EM MATÉRIA CÍVEL**

Rua do Imperador Pedro II, nº 473, Edf. Promotor Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>MEMBRO</b>
28/05/2018	Segunda-feira	13h as 17h	Recife	Nelma Ramos Maciel Quaiotti

**ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.080/2018****ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª ENTRÂNCIA**

Avenida Visconde de Suassuna, 99, edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MEMBRO
25/05/2018	Sexta-feira	13h as 17h	Recife	Euclides Rodrigues de Souza Júnior
28/05/2018	Segunda-feira	13h as 17h	Recife	Delane Barros de Arruda Mendonça

**PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL**

Rua João Fernandes Vieira, nº 405, Boa Vista

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MEMBRO
25/05/2018	Sexta-feira	13h as 17h	Recife	Josenildo da Costa Santos
28/05/2018	Segunda-feira	13h as 17h	Recife	João Luiz da Fonseca Lapenda

**ESCALA DE PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM SALGUEIRO**

Endereço: Rua Pedro Gonçalves, nº 51, Centro, Ouricuri-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MEMBRO
25/05/2018	Sexta-feira	13h as 17h	Ouricuri	Almir Oliveira de Amorim Júnior
28/05/2018	Segunda-feira	13h as 17h	Ouricuri	Bruno Miquelão Gottardi

**ESCALA DE PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM PETROLINA**

Endereço: Av. Fernando Menezes de Góes, nº 625, Centro, Petrolina - PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MEMBRO
25/05/2018	Sexta-feira	13h as 17h	Petrolina	Rosane Moreira Cavalcanti
28/05/2018	Segunda-feira	13h as 17h	Petrolina	Tiago Sales Boulhosa Gonzalez

**ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Endereço: Praça Monsenhor Alfredo Arruda Câmara, nº 298, 1º Andar, Centro, Afogados da Ingazeira-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MEMBRO
25/05/2018	Sexta-feira	13h as 17h	Afogados da Ingazeira	Aurinton Leão Carlos Sobrinho
28/05/2018	Segunda-feira	13h as 17h	Afogados da Ingazeira	Ariano Tércio Silva de Aguiar

**ESCALA DE PLANTÃO DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM ARCOVERDE**

Endereço: Av. Antônio Japiassú, s/n, Centro, Arcoverde-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MEMBRO
25/05/2018	Sexta-feira	13h as 17h	Arcoverde	Diógenes Luciano Nogueira Moreira
28/05/2018	Segunda-feira	13h as 17h	Arcoverde	Vinícius Silva de Araújo

**ESCALA DE PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM GARANHUNS**

Endereço: Rua Joaquim Távora, nº 393, Heliópolis, Garanhuns-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MEMBRO
25/05/2018	Sexta-feira	13h as 17h	Garanhuns	Maria Aparecida Alcântara Siebra
28/05/2018	Segunda-feira	13h as 17h	Garanhuns	Stanley Araújo Correa

**ESCALA DE PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM CARUARU**

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MEMBRO
25/05/2018	Sexta-feira	13h as 17h	Caruaru	Leôncio Tavares Dias
28/05/2018	Segunda-feira	13h as 17h	Caruaru	Ernando Jorge Marzola

**ESCALA DE PLANTÃO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM PALMARES**

Endereço: Rua Dr. Manoel Alves Peixoto, nº 01, São José, Palmares-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MEMBRO
25/05/2018	Sexta-feira	13h as 17h	Palmares	Rômulo Siqueira França
28/05/2018	Segunda-feira	13h as 17h	Palmares	Marcelo Grenhalgh de Cerqueira Lima e Moraes Penalva Santos

**ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 464, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MEMBRO
25/05/2018	Sexta-feira	13h as 17h	Cabo de Santo Agostinho	Henrique do Rego Maciel Souto Maior
28/05/2018	Segunda-feira	13h as 17h	Cabo de Santo Agostinho	Ciáudia Ramos Magalhães

**ESCALA DE PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM OLINDA**

Endereço: Av. Pan Nordestina, nº 646, Vila Popular, Olinda-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MEMBRO
25/05/2018	Sexta-feira	13h as 17h	Olinda	Isabel de Lizandra Penha Alves
28/05/2018	Segunda-feira	13h as 17h	Olinda	Mário Lima Costa Gomes de Barros

**ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

Endereço: Rua Ermírio Coutinho, nº 14, Centro, Nazaré da Mata-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	MEMBRO
25/05/2018	Sexta-feira	13h as 17h	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade
28/05/2018	Segunda-feira	13h as 17h	Nazaré da Mata	Sylvia Câmara de Andrade

**ESCALA DE PLANTÃO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL**

**COM SEDE EM LIMOEIRO**

Endereço: Rua Rivadávia Bernades de Paula, nº 131/147, Limoeiro-PE

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>MEMBRO</b>
25/05/2018	Sexta-feira	13h as 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior
28/05/2018	Segunda-feira	13h as 17h	Limoeiro	Francisco das Chagas Santos Júnior

**ESCALA DE PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Endereço: Rua Henrique de Holanda, s/n, próximo ao parque de exposições de animais, Vitória de Santo Antão-PE

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>MEMBRO</b>
25/05/2018	Sexta-feira	13h as 17h	Vitória de Santo Antão	Francisco Assis da Silva
28/05/2018	Segunda-feira	13h as 17h	Vitória de Santo Antão	Fernanda Henriques da Nóbrega

**ESCALA DE PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Endereço: Av. Barreto de Menezes, nº 3600, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>MEMBRO</b>
25/05/2018	Sexta-feira	13h as 17h	Jaboatão dos Guararapes	Dinamérico Wanderley Ribeiro de Sousa
28/05/2018	Segunda-feira	13h as 17h	Jaboatão dos Guararapes	Bruno Melquíades Dias Pereira

**ESCALA DE PLANTÃO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL  
COM SEDE EM SERRA TALHADA**

Endereço: Avenida Joaquim Godoy, nº 350, Serra Talhada-PE

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>MEMBRO</b>
25/05/2018	Sexta-feira	13h as 17h	Serra Talhada	Rodrigo Amorim da Silva Santos
28/05/2018	Segunda-feira	13h as 17h	Serra Talhada	Rafael Moreira Steinberger

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORARIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>SERVIDORES (Titular e Substituto)</b>	<b>MOTORISTA (Titular e Substituto)</b>
01.06.18	Sexta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Marcela Cavalcanti da C. L. Ferreira Mª Cecília Ribeiro do Valle E. Faria	Adolfo Vilanova de Assis Stevison Máximo Costa
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Márcia de Moraes Nunes Machado Ricardo Jorge Maciel de Gouveia	José de Sá Araújo Sylzoumar Soares C A Jr.
02.06.18	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Jorge Alexandre S. de Alcântara Marcelo Davilla Angelim Paiva	Cláudio Evêncio de Araújo Urakitan Rodrigues Silva
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Paulo Cesar de Lima Geisyane Barbosa do Prado	Wellington José Almeida Paulo José da Silva
03.06.18	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Artur Lins e Mello de Figueiredo Adriana Maria Mendonça L. e Silva	Stevison Máximo Costa Adolfo Vilanova de Assis
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Alerrandro Cavalcante de Oliveira Marcelo Oliveira Resende	Sylzoumar Soares C A Jr. Décio de Carvalho Padilha
09.06.18	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Swami Carvalho Gurgel Leylianne Fernandes Santos	Heraldo Assis Rosa Lima Cláudio Evêncio de Araújo
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Lorena Freire Galvão R. da Costa Artur Lins e Mello de Figueiredo	Edson Hugo de Amorim José de Sá Araújo
10.06.18	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Leylianne Fernandes Santos Lorena Freire Galvão R. da Costa	Arugaigue Ferreira de Lima Pedro Paulo de Almeida Hora
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Marcelo Oliveira Resende Swami Carvalho Gurgel	Paulo Geandro da Silva Stevison Máximo Costa
16.06.18	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Adriana Maria Mendonça L. e Silva Paulo Cesar de Lima	Roberto Moura de Sena Sylzoumar Soares C A Jr.
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Geisyane Barbosa do Prado Márcia de Moraes Nunes Machado	Paulo José da Silva Edson Hugo de Amorim
17.06.18	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Marcelo Davilla Angelim Paiva Marcela Cavalcanti da C. L. Ferreira	Adolfo Vilanova de Assis Otniel Lopes dos Santos

		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Ricardo Jorge Maciel de Gouveia Francisco Jackson R. dos Santos	Décio de Carvalho Padilha Pedro Fidelis N. Filho
23.06.18	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Mª Cecília Ribeiro do Valle E. Faria Pedro Henrique dos S. Mesquita	Pedro Paulo de Almeida Hora José Carlos Ferreira Silva
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Cléofas de Sales Andrade Mylenna Cruz Arcoverde	João Cordeiro Sobrinho Roberto Moura de Sena
24.06.18	Domingo	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Josany Xavier de Menezes Lucielly Cavalcante de Oliveira	Sylzoumar Soares C A Jr. Décio de Carvalho Padilha
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Sergio Carlos da S. Almeida Roberto Alves Gomes Jr.	Heraldo Assis Rosa Lima José de Sá Araújo
25.06.18	Segunda	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Paulo André Sousa Teixeira Benjamin da Silva Jr.	Otniel Lopes dos Santos Cláudio Evêncio de Araújo
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Ericka Fernanda de Souza Valença Mônica Cristina A. Montenegro	Pedro Fidelis N. Filho Wellington José Almeida
26.06.18	Terça	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Marcos Aurélio Florencio Dantas Adalberto Muzzio de Paiva Neto	Célio Ferreira Amâncio Stevison Máximo Costa
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Renata Maria Araujo Lobo Alessandro Barbosa Leal	José Carlos Ferreira Silva Marcelo Cavalcante Lima
27.06.18	Quarta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Renata Pereira Garcia Humberto Bezerra Soares Filho	Carlos Luiz de França Otniel Lopes dos Santos
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Glaucio Perdigão Souza Leão Fred Vasconcelos da Silva	Roberto Moura de Sena Edson Hugo de Amorim
28.06.18	Quinta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Rati Finizola Severina Glaucinete S. da Silva	Cláudio Evêncio de Araújo Arugaigue Ferreira de Lima
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Filipe Ferrão de Oliveira Hamilton Felix dos Santos	José de Sá Araújo Célio Ferreira Amâncio
29.06.18	Sexta	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Givaldo Alcântara de Melo Marli Menezes de Carvalho	Walter Araújo Martins Paulo José da Silva
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Raquel Borba de Melo Alexsandro Romão B. da Silva	Wellington José Almeida Roberto Moura de Sena

30.06.18	Sábado	13:00 às 17:00 hs	FORUM	Assis Clemente da Silva Neto Ronilson Araújo de B. Figueiredo	Pedro Paulo de Almeida Hora Décio de Carvalho Padilha
		08:00 às 14:00 hs	PJIJ	Victor de Albuquerque Lima Múcio Márcio Miranda Marinho	Marcelo Cavalcante Lima José de Sá Araújo

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM SALGUEIRO**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL DO PLANTÃO</b>	<b>SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)</b>	<b>MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)</b>
01.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Mariana de Brito Oliveira Silva	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
02.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Marianna Brito Ferreira Almino	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
03.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Marianna Brito Ferreira Almino	Espedito Francisco dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
09.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Marianna Brito Ferreira Almino Vera Lúcia M <sup>a</sup> Fernandes de Souza	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
10.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Marianna Brito Ferreira Almino Vera Lúcia M <sup>a</sup> Fernandes de Souza	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
16.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia M <sup>a</sup> Fernandes de Souza Antônio César Pereira Gomes	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
17.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Vera Lúcia M <sup>a</sup> Fernandes de Souza Antônio César Pereira Gomes	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
23.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Antônio César Pereira Gomes Deângelos Freire Rocha	Joaquim Souza Andrade Ginaildo Lira Vasconcelos
24.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Kelly Cruz Barros	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
25.06.18	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Deângelos Freire Rocha Kelly Cruz Barros	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
26.06.18	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Mariana de Brito Oliveira Silva	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
27.06.18	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Kelly Cruz Barros Mariana de Brito Oliveira Silva	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
28.06.18	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Marianna Brito Ferreira Almino	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
29.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Mariana de Brito Oliveira Silva Marianna Brito Ferreira Almino	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos
30.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Ouricuri	Marianna Brito Ferreira Almino Vera Lúcia M <sup>a</sup> Fernandes de Souza	Evandro Bezerra dos Santos Ginaildo Lira Vasconcelos

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM PETROLINA**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL DO PLANTÃO</b>	<b>SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)</b>	<b>MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)</b>
01.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Maria do Socorro E. Miranda Juliana Pessoa C. de Araújo	-
02.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Neomedes Carvalho Moraes Rego Maria do Socorro E. Miranda	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
03.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Juliana Pessoa C. de Araújo Neomedes Carvalho Moraes Rego	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
09.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Edivaldo Rodrigues de Menezes Camila de Almeida Santos	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
10.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Camila de Almeida Santos Edivaldo Rodrigues de Menezes	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
16.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Fabio Rodrigues Magalhães Priscilla de Araújo Moreira Nascimento	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
17.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Priscilla de Araújo Moreira Nascimento Fabio Rodrigues Magalhães	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
23.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Edivaldo Rodrigues de Menezes Fabio Rodrigues Magalhães	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
24.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Edivaldo Rodrigues de Menezes Fabio Rodrigues Magalhães	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
25.06.18	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Fabio Rodrigues Magalhães Edivaldo Rodrigues de Menezes	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
26.06.18	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Fabio Rodrigues Magalhães Edivaldo Rodrigues de Menezes	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
27.06.18	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janiclécia de Alencar Santos Isa Danniele de Melo Neto	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
28.06.18	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janiclécia de Alencar Santos Isa Danniele de Melo Neto	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira
29.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Janiclécia de Alencar Santos Isa Danniele de Melo Neto	Serginaldo Antunes de Oliveira Josivaldo Alves de Souza
30.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Isa Danniele de Melo Neto Janiclécia de Alencar Santos	Josivaldo Alves de Souza Serginaldo Antunes de Oliveira

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM AFOGADOS DA INGAZEIRA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira	Manoel Pereira de Carvalho Neto
02.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira	Manoel Pereira de Carvalho Neto
03.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alexandre Duarte Quintas Maria Ângela de Siqueira	Manoel Pereira de Carvalho Neto
09.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Maria Aparecida da Silva João Romão de Araújo	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
10.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Maria Aparecida da Silva João Romão de Araújo	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
16.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Mª de Lourdes Brito S. do Nascimento Viviane Barbosa de O. Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
17.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Mª de Lourdes Brito S. do Nascimento Viviane Barbosa de O. Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
23.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Anderson Pereira da Silva Cícero Clebson P. Rabelo Jr	Manoel Pereira de Carvalho Neto
24.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Maria Aparecida da Silva	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
25.06.18	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Maria Aparecida da Silva	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
26.06.18	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alba Leite de Araújo Núbia de Moraes Veras Brito	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
27.06.18	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alba Leite de Araújo Núbia de Moraes Veras Brito	Levi Gonçalves Tenório de Freitas
28.06.18	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Mª de Lourdes Brito S. do Nascimento Viviane Barbosa de O. Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
29.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Mª de Lourdes Brito S. do Nascimento Viviane Barbosa de O. Nascimento	Manoel Pereira de Carvalho Neto
30.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Afogados da Ingazeira	Alessandra Patrícia E. de Siqueira Maria Aparecida da Silva	Levi Gonçalves Tenório de Freitas

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM ARCOVERDE**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo Mª de Lourdes Viana Silva Pinto

02.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto Valdeir Cavalcanti da Silva
03.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto Valdeir Cavalcanti da Silva
09.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior Marcela Pina de Melo
10.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior Marcela Pina de Melo
16.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva Lourival Siqueira Junior
17.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva Lourival Siqueira Junior
23.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
24.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior Valdeir Cavalcanti da Silva
25.06.18	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo Mª de Lourdes Viana Silva Pinto
26.06.18	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto Marcela Pina de Melo
27.06.18	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Mª de Lourdes Viana Silva Pinto Valdeir Cavalcanti da Silva
28.06.18	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo Lourival Siqueira Junior
29.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Junior Marcela Pina de Melo
30.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva Marcela Pina de Melo

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM GARANHUNS**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL DO PLANTÃO</b>	<b>SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)</b>
01.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Isabela de Luna Costa Almir Rogério de Araújo Oziel
02.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Alfrânio Robespierre Soares Barbosa Rosa Maria Antunes de Araújo
03.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Alfrânio Robespierre Soares Barbosa Evaldo Vilar da Silva
09.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Almir Rogério de Araújo Oziel Breno Alves Cerqueira
10.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	André Luís Viana Campelo Alfrânio Robespierre Soares Barbosa
13.06.18	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Evaldo Vilar da Silva

				Almir Rogério de Araújo Oziel
16.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Clélio de Lyra Júnior Rosa Maria Antunes de Araújo
17.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Antônio Valci Chaves de Lima Evaldo Vilar da Silva
23.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	José Alberto Basílio Monteiro José Clélio de Lyra Júnior
24.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Francisco Leonardo A. de Góis e Sá Antônio Valci Chaves de Lima
25.06.18	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Isabela de Luna Costa José Alberto Basílio Monteiro
26.06.18	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Rosa Maria Antunes de Araújo Francisco Leonardo A. de Góis e Sá
27.06.18	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Inalda Porfírio Ferreira Isabela de Luna Costa
28.06.18	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Osmário Gomes Ferreira André Luís Viana Campelo
29.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Breno Alves Cerqueira Inalda Porfírio Ferreira
30.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Alfrânio Robespierre Soares Barbosa Osmário Gomes Ferreira

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM CARUARU**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL DO PLANTÃO</b>	<b>SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)</b>
01.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Valberes Sabino da Silva Leonel Brito C. de Almeida
02.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão Márcio Adson da Silva Silveira
03.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Emanuella Sousa Xavier Rui Barbosa
09.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Djane Gabriela do Rêgo Pontes Sérgio de Castro Sato Buarque
10.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida Thalita Magdala e Silva
16.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Emanuella Sousa Xavier Valberes Sabino da Silva
17.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Edson Teixeira da Silva Jr Valberes Sabino da Silva

23.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Thalita Magdala e Silva Sérgio de Castro Sato Buarque
24.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Márcio Adson da Silva Silveira Rui Barbosa
25.06.18	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Valberes Sabino da Silva Márcio Adson da Silva Silveira
26.06.18	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Ivan Salles Tavares Gusmão Leonel Brito C. de Almeida
27.06.18	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa Ivan Salles Tavares Gusmão
28.06.18	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Djane Gabriela do Rêgo Pontes Emanuella Sousa Xavier
29.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Leonel Brito C. de Almeida Edson Teixeira da Silva Jr
30.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Caruaru	Rui Barbosa Djane Gabriela do Rêgo Pontes

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM PALMARES**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL DO PLANTÃO</b>	<b>SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)</b>
01.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Gean Carlos Guimarães Gomes
02.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Genildo Dias Pereira
03.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Genildo Dias Pereira
09.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Gean Carlos Guimarães Gomes
10.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Gean Carlos Guimarães Gomes
16.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Gean Carlos Guimarães Gomes
17.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Genildo Dias Pereira Gean Carlos Guimarães Gomes
23.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Gean Carlos Guimarães Gomes Luiz Henrique Matos da Silva
24.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Gean Carlos Guimarães Gomes Luiz Henrique Matos da Silva
25.06.18	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Gean Carlos Guimarães Gomes Luiz Henrique Matos da Silva
26.06.18	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Gean Carlos Guimarães Gomes Luiz Henrique Matos da Silva
27.06.18	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Gean Carlos Guimarães Gomes Luiz Henrique Matos da Silva
28.06.18	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Gean Carlos Guimarães Gomes
29.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Gean Carlos Guimarães Gomes

30.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Palmares	Luiz Henrique Matos da Silva Gean Carlos Guimarães Gomes
----------	--------	----------------------	----------	---

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM CABO DE SANTO DE AGOSTINHO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Gabriella Cavalcanti de L. Souza Giovanni Bezerra Dias da Silva	Sérgio Murilo Silva Santos Carlos Roberto B. Brito
02.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Giovanni Bezerra Dias da Silva Hebert de Souza Rodrigues	Edvaldo Francisco da Silva José Pedro Soares Silva
03.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Hebert de Souza Rodrigues José Alberto Guerra da Costa	Arnaldo José da Silva Sérgio Murilo Silva Santos
09.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	José Alberto Guerra da Costa Luiz Martins de Oliveira	Jurandi Oliveira da Silva Arnaldo José da Silva
10.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Luiz Martins de Oliveira Maria Josenilda R. M. da Silva	Carlos Roberto B. Brito José Soares de Souza
13.06.18	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Ana Paula Vargas de Alcântara	Arnaldo José da Silva Jurandi Oliveira da Silva
16.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Maria Josenilda R. M. da Silva Marianna Caminha Ferraz Nunes	Joaquim Torres Teixeira Carlos Roberto B. Brito
17.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Marianna Caminha Ferraz Nunes Sílvia Maria dos Ramos Silva	José Pedro Soares Silva Joaquim Torres Teixeira
23.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Sonielita Pereira da Silva Oliveira Ana Paula Vargas de Alcântara	Arnaldo José da Silva Sérgio Murilo Silva Santos
24.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Ana Paula Vargas de Alcântara Djalma Nicácio da Silva	Jurandi Oliveira da Silva Edvaldo Francisco da Silva
25.06.18	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Djalma Nicácio da Silva Gabriella Cavalcanti de L.	José Soares de Souza Arnaldo José da Silva

				Souza	
26.06.18	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Gabriella Cavalcanti de L. Souza Giovanni Bezerra Dias da Silva	Carlos Roberto B. Brito Jurandi Oliveira da Silva
27.06.18	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Giovanni Bezerra Dias da Silva Hebert de Souza Rodrigues	Joaquim Torres Teixeira Carlos Roberto B. Brito
28.06.18	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Hebert de Souza Rodrigues José Alberto Guerra da Costa	José Pedro Soares Silva Joaquim Torres Teixeira
29.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	José Alberto Guerra da Costa Luiz Martins de Oliveira	Edvaldo Francisco da Silva José Pedro Soares Silva
30.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Cabo de S.Agostinho	Luiz Martins de Oliveira Maria Josenilda R. M. da Silva	Arnaldo José da Silva Joaquim Torres Teixeira

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM OLINDA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Márcia Maria Barros Jandira de Souza Wanderley	Carlos Luiz de França Marcelo Cavalcante Lima
02.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Jandira de Souza Wanderley João Bosco Rabelo Lins	Walter Araújo Martins Roberto Moura de Sena
03.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	João Bosco Rabelo Lins Márcia Maria Barros	Ibson Tavares de Araújo Carlos Luiz de França
09.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Marcello Lyra de Vasconcelos Christina Coimbra de A. Guedes	Pedro Fidelis N. Filho Walter Araújo Martins
10.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Christina Coimbra de A. Guedes Marcello Lyra de Vasconcelos	Célio Ferreira Amâncio João Cordeiro Sobrinho
16.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Maria Luíza Duarte Araújo Naelcio Antônio Alves	Urakitan Rodrigues Silva Ibson Tavares de Araújo
17.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Naelcio Antônio Alves Maria Luíza Duarte Araújo	Carlos Luiz de França Paulo Geandro da Silva
23.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Tiago do Rego Barros R. de Araújo Samuel Ferreira da Silva	Marcelo Cavalcante Lima Adolfo Vilanova de Assis

				Filho	
24.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Wagner Alves Matias de Souza Tiago do Rego Barros R. de Araújo	Ibson Tavares de Araújo Carlos Luiz de França
25.06.18	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Adauto Alex dos Santos Altamir Barbosa de Lima	Paulo Geandro da Silva João Cordeiro Sobrinho
26.06.18	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Altamir Barbosa de Lima Adauto Alex dos Santos	Paulo José da Silva Ibson Tavares de Araújo
27.06.18	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Ângela Maria Machado Cardoso Christina Coimbra de A. Guedes	Adolfo Vilanova de Assis Heraldo Assis Rosa Lima
28.06.18	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Christina Coimbra de A. Guedes Ângela Maria Machado Cardoso	Décio de Carvalho Padilha Paulo Geandro da Silva
29.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Desantis Farias Elaine Cavalcante dos Santos	Stevison Máximo Costa Urakitan Rodrigues Silva
30.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Olinda	Elaine Cavalcante dos Santos Desantis Farias	Heraldo Assis Rosa Lima Adolfo Vilanova de Assis

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Juliana Marinho Tabosa Danielle de Castro Farias	Romildo de Freitas Gomes José Luiz Querino
02.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Sandra Maria da Silva Emerson Júnior de Barros	José Luiz Querino José Francisco de Lima Filho
03.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Amon Francisco da Silva Paulo Fernandes	Romildo de Freitas Gomes José Luiz Querino
09.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Eliane Xavier de Andrade Luciano da Silva Bezerra	Romildo de Freitas Gomes José Francisco de Lima Filho
10.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Petrônio Vicente de Lima Luciano da Silva Bezerra	José Francisco de Lima Filho Romildo de Freitas Gomes
16.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Elza de Lourdes de O. de Andrade Paulo Fernandes	José Francisco de Lima Filho José Luiz Querino
17.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	José Rodrigues da Cruz Júnior Rodrigo Cruz Holmes	José Luiz Querino Sebastião A. de Albuquerque
23.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Anaci Alves Pedrosa Márcio Tiago da Paixão	Sebastião A. de Albuquerque José Luiz Querino

24.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão Anaci Alves Pedrosa	Sebastião A. de Albuquerque Romildo de Freitas Gomes
25.06.18	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Márcio Tiago da Paixão Anaci Alves Pedrosa	Sebastião A. de Albuquerque José Francisco de Lima Filho
26.06.18	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Anaci Alves Pedrosa Márcio Tiago da Paixão	Sebastião A. de Albuquerque José Francisco de Lima Filho
27.06.18	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Maricélia Justino da Silva Juliana Marinho Tabosa	Romildo de Freitas Gomes Sebastião A. de Albuquerque
28.06.18	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos Santos C. Braga	Romildo de Freitas Gomes José Luiz Querino
29.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos Santos C. Braga	José Francisco de Lima Filho Romildo de Freitas Gomes
30.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Nazaré da Mata	Cláudia Maria do Nascimento Patrícia Carneiro dos Santos C. Braga	José Francisco de Lima Filho Sebastião A. de Albuquerque

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM LIMOEIRO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Rita de Cássia N. Santana
02.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonaldo da Silva
03.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos Ana Maria Simões da Silva
09.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Tiago Gomes de Freitas Santos José Leonaldo da Silva
10.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cássia N. Santana José Leonaldo da Silva
16.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Ana Maria Simões da Silva
17.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva Rita de Cássia N. Santana
23.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cássia N. Santana José Leonaldo da Silva
24.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva Rita de Cássia N. Santana
25.06.18	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva José Leonaldo da Silva
26.06.18	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Ana Maria Simões da Silva

27.06.18	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Rita de Cássia N. Santana José Leonaldo da Silva
28.06.18	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Ana Maria Simões da Silva
29.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	Ana Maria Simões da Silva Rita de Cássia N. Santana
30.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Limoeiro	José Leonaldo da Silva Ana Maria Simões da Silva

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM VITÓRIA SANTO ANTÃO**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)	MOTORISTA
01.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Fabricia Flávia M. de Menezes Matos Marcelo Borba Barbosa	-
02.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Ana Tereza de Farias Karina Ferreira de Lima	José Luís dos Santos
03.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Silvano Cavalcanti de Araújo	José Luís dos Santos
09.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Geraldo Alves de Siqueira Jr Fabricia Flávia M. de Menezes Matos	José Luís dos Santos
10.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Jamerson Serafim de Moura Geraldo Alves de Siqueira Jr	José Luís dos Santos
16.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Deborah Seródio Almeida Mesel Silvano Cavalcanti de Araújo	-
17.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Marcelo Borba Barbosa Deborah Seródio Almeida Mesel	-
23.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Fabricia Flávia M. de Menezes Matos Tatiana Siqueira Sercundes Araújo	-
24.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Silvano Cavalcanti de Araújo Geraldo Alves de Siqueira Jr	José Luís dos Santos
25.06.18	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Deborah Seródio Almeida Mesel Marcelo Borba Barbosa	Alex Ferreira do Nascimento
26.06.18	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Tatiana Siqueira Sercundes Araújo Deborah Seródio Almeida Mesel	Alex Ferreira do Nascimento
27.06.18	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Marcelo Borba Barbosa Tatiana Siqueira Sercundes Araújo	Alex Ferreira do Nascimento

28.06.18	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Geraldo Alves de Siqueira Jr Silvano Cavalcanti de Araújo	José Luís dos Santos
29.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Mauro Leonardo de Lima Berto Fabricia Flávia M. de Menezes Matos	-
30.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Vitória S. Antão	Jamerson Serafim de Moura Ana Tereza de Farias	José Luís dos Santos

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Renato Barbosa dos Santos	Jaderson Barbosa Oliveira Ademilton Alves da Silva
02.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Renato Barbosa dos Santos Rosa Christina Oliveira	Aurino Marques da Cruz Filho Cleandro Zeferino Pessoa
03.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Rosa Christina Oliveira Vinícius Vasconcelos	Tarcísio Eugênio Santos Jaderson Barbosa Oliveira
09.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Vinícius Vasconcelos Cláudia Maria C. B. de Oliveira	José Soares de Souza Aurino Marques da Cruz Filho
10.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Cláudia Maria C. B. de Oliveira Daniel Pena e Torres	Ademilton Alves da Silva Tarcísio Eugênio Santos
16.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Daniel Pena e Torres Fernanda Rego de Paula	Cleandro Zeferino Pessoa Ademilton Alves da Silva
17.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Fernanda Rego de Paula Danilo Roberto P. Silva Santos	Sérgio Murilo Silva Santos Cleandro Zeferino Pessoa
23.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Danilo Roberto P. Silva Santos Geovane L. Vasconcelos	Aurino Marques da Cruz Filho Jaderson Barbosa Oliveira
24.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Geovane L. Vasconcelos Marcelo Mendes Monteiro	Tarcísio Eugênio Santos Aurino Marques da Cruz Filho
25.06.18	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Marcelo Mendes Monteiro Mardson Moutinho	Ademilton Alves da Silva Tarcísio Eugênio Santos
26.06.18	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Marcelo Mendes Monteiro Pablo Ferraz	Francisco Assis Rosa Silva José Soares de Souza
27.06.18	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Pablo Ferraz Renato Barbosa dos Santos	Cleandro Zeferino Pessoa Ademilton Alves da Silva
28.06.18	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Renato Barbosa dos Santos Rosa Christina Oliveira	Sérgio Murilo Silva Santos Francisco Assis Rosa Silva
29.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Rosa Christina Oliveira Vinícius Vasconcelos	Jaderson Barbosa Oliveira Cleandro Zeferino Pessoa
30.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Jaboatão	Vinícius Vasconcelos Cláudia Maria C. B. de Oliveira	Aurino Marques da Cruz Filho Francisco Assis Rosa Silva

**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO  
MINISTERIAL COM SEDE EM SERRA TALHADA**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL DO PLANTÃO</b>	<b>SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)</b>	<b>MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)</b>
01.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno L. de Sá Cantarelli Francisco Emanuel Alves Gonçalves	José Etevaldo Alves de Carvalho Antônio Cesar de S. Brito Santos
02.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno L. de Sá Cantarelli Francisco Emanuel Alves Gonçalves	José Etevaldo Alves de Carvalho Antônio Cesar de S. Brito Santos
03.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno L. de Sá Cantarelli Francisco Emanuel Alves Gonçalves	José Etevaldo Alves de Carvalho Antônio Cesar de S. Brito Santos
09.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno L. de Sá Cantarelli Francisco Emanuel Alves Gonçalves	João Bosco Alves de Arruda José Etevaldo Alves de Carvalho
10.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno L. de Sá Cantarelli Francisco Emanuel Alves Gonçalves	João Bosco Alves de Arruda José Etevaldo Alves de Carvalho
16.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Márcio Breno L. de Sá Cantarelli	João Bosco Alves de Arruda José Etevaldo Alves de Carvalho
17.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Magno Marcos Ferreira Frazão Francisco Emanuel Alves Gonçalves	João Bosco Alves de Arruda José Etevaldo Alves de Carvalho
23.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Magno Marcos Ferreira Frazão	Antônio Cesar de S. Brito Santos José Etevaldo Alves de Carvalho
24.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Magno Marcos Ferreira Frazão	Antônio Cesar de S. Brito Santos José Etevaldo Alves de Carvalho
25.06.18	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Magno Marcos Ferreira Frazão	Antônio Cesar de S. Brito Santos José Etevaldo Alves de Carvalho
26.06.18	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Magno Marcos Ferreira Frazão	Antônio Cesar de S. Brito Santos José Etevaldo Alves de Carvalho
27.06.18	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Magno Marcos Ferreira Frazão	José Etevaldo Alves de Carvalho Antônio Cesar de S. Brito Santos
28.06.18	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves	José Etevaldo Alves de Carvalho

				Magno Marcos Ferreira Frazão	Antônio Cesar de S. Brito Santos
29.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Francisco Emanuel Alves Gonçalves Magno Marcos Ferreira Frazão	José Etevaldo Alves de Carvalho Antônio Cesar de S. Brito Santos
30.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Serra Talhada	Márcio Breno L. de Sá Cantarelli Francisco Emanuel Alves Gonçalves	José Etevaldo Alves de Carvalho Antônio Cesar de S. Brito Santos

**ESCALA DE PLANTÃO DO DEPARTAMENTO MINISTERIAL DE TRANSPORTE**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)</b>
01.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arugaigue Ferreira de Lima Ednaldo Tavares da Silva
02.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Pedro Paulo de Almeida Hora Flávio França da Silva
03.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Marcelo Cavalcante Lima José Carlos Ferreira Silva
09.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Otniel Lopes dos Santos Wellington José Almeida
10.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Flávio França da Silva Marcelo Cavalcante Lima
16.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arnaldo de Oliveira Borba Heraldo Assis Rosa Lima
17.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	José Carlos Ferreira Silva Arnaldo de Oliveira Borba
23.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Stevison Máximo Costa Urakitan Rodrigues Silva
24.06.18	domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Edson Hugo de Amorim Walter Araújo Martins
25.06.18	segunda	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arugaigue Ferreira de Lima Pedro Paulo de Almeida Hora
26.06.18	terça	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Flávio França da Silva Sylzoumar Soares C. A. Jr.
27.06.18	quarta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Urakitan Rodrigues Silva Pedro Fidelis N. Filho
28.06.18	quinta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Arnaldo de Oliveira Borba Flávio França da Silva
29.06.18	sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	João Cordeiro Sobrinho Arnaldo de Oliveira Borba
30.06.18	sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Depto. Ministerial de Transporte	Sylzoumar Soares C. A. Jr. Arnaldo de Oliveira Borba

**ESCALA DE PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR**

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORA</b>	<b>ESTÁDIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)</b>
02.06.18	Sábado	19:00	José do Rego Maciel	Arruda	Ademilton Alves da Silva Edson Hugo de Amorim
06.06.18	Quarta	19:00	Arena Pernambuco	S. Lourenço da Mata	Décio de Carvalho Padilha Sérgio Murilo Silva Santos
06.06.18	Quarta	21:00	Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	José Carlos Ferreira Silva Cláudio Evêncio de Araújo
13.06.18	Quarta	19:30	Adelmar C. Carvalho	Ilha do Retiro	Francisco de Assis Rosa da Silva José Soares de Souza
16.06.18	Sábado	A definir	José do Rego Maciel	Arruda	José de Sá Araújo Flávio França da Silva
23.06.18	Sábado	19:00	Arena Pernambuco	S. Lourenço da Mata	Joaquim Torres Teixeira Cleandro Zeferino Pessoa
30.06.18	Sábado	19:00	Arena Pernambuco	S. Lourenço da Mata	Stevison Máximo da Costa Carlos Robertp B. de Brito



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
COMPLEMENTAR DA DESPESA COM PESSOAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO/2017 A ABRIL/2018

DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												TOTAL (Últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		32.867.867,97	32.710.652,24	31.232.669,55	34.121.594,09	35.335.198,83	34.382.194,78	66.154.440,79	34.912.530,83	35.034.372,45	35.669.923,98	34.795.573,31	34.795.573,31	442.444.776,91	
<b>Pessoal Ativo</b>		24.507.084,95	24.376.167,63	24.860.107,88	25.321.027,86	26.584.412,67	26.163.965,42	50.117.604,80	26.089.207,95	26.417.118,06	26.828.168,36	26.592.897,51	26.592.897,51	332.223.477,79	
<b>Benefícios</b>		19.884.886,54	19.731.961,95	20.097.451,53	20.538.999,95	21.688.647,37	21.773.043,92	40.389.854,23	21.105.849,28	21.398.877,51	21.770.270,91	21.946.792,60	21.946.792,60	269.061.107,23	
<b>Outros Benefícios Previdenciários</b>		4.042.826,36	4.044.826,36	4.044.826,36	4.044.826,36	4.044.826,36	4.044.826,36	4.044.826,36	4.044.826,36	4.044.826,36	4.044.826,36	4.044.826,36	4.044.826,36	48.368.306,26	
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>		8.359.857,29	8.360.783,12	8.334.484,61	8.372.561,67	8.800.566,23	8.750.786,16	16.036.835,99	8.823.322,88	8.617.254,39	8.841.755,62	8.202.859,80	8.202.859,80	110.219.299,12	
<b>Apontadorias, Reserva e Reformas</b>		5.170.916,86	5.200.587,96	5.206.370,83	5.246.370,83	5.481.997,01	5.548.885,45	5.565.350,89	5.615.805,98	5.547.553,51	5.584.904,91	5.385.269,00	5.385.269,00	69.731.901,07	
<b>Pensões</b>		2.772.512,86	2.805.866,26	2.746.696,65	2.760.451,64	2.849.612,20	2.816.158,04	5.538.280,07	2.831.480,82	2.874.139,97	2.983.507,12	2.917.590,80	2.917.590,80	36.744.212,48	
<b>Outros Benefícios Previdenciários</b>		379.923,11	384.000,00	387.200,00	385.439,20	468.977,02	353.984,96	101.718,57	376.036,08	376.036,08	376.036,08	376.036,08	376.036,08	3.743.185,87	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) ( § 1º do art. 19 da LRF)</b>		8.788.170,63	8.909.543,15	8.848.160,38	8.880.929,88	9.574.434,45	10.206.300,54	10.102.352,67	16.615.218,37	8.823.322,88	8.617.254,39	8.841.755,62	8.202.859,80	116.409.902,76	
<b>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Decorrentes de Decisão Judicial</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração</b>		528.313,34	548.760,03	513.675,77	507.968,21	773.868,22	1.455.514,38	1.284.121,31	578.382,38	-	-	-	-	6.190.603,64	
<b>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados</b>		8.259.857,29	8.360.783,12	8.334.484,61	8.372.561,67	8.800.566,23	8.750.786,16	16.036.835,99	8.823.322,88	8.617.254,39	8.841.755,62	8.202.859,80	8.202.859,80	110.219.299,12	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>		23.837.403,46	23.958.324,82	23.862.491,86	24.352.139,67	24.547.199,64	25.128.898,29	24.879.842,11	49.539.222,42	26.089.207,95	26.417.118,06	26.828.168,36	26.592.897,51	326.032.874,15	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		Valor	% sobre o RCL
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		22.257.221.788,86	
<b>RECEITA OBRIGATORIA RELATIVA ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (V) ( § 1º art. 166 da CF)</b>		(1.044.099,60)	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + V)</b>		22.256.177.689,26	1,46%
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>		445.125.553,79	2,00%
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)</b>		374.871.576,10	1,80%
<b>LIMITE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>		400.611.198,41	1,80%

DESCRÇÃO DA V BRSA	RS
Reserva de fundo em pecúnia	1.837.563,31
Férias	73.258,93
abono de permanência em serviço	4.442.972,33
terço constitucional de férias	10.342.440,28
<b>TOTAL</b>	<b>16.492.233,85</b>

**Nota 1 -** Conforme entendimento do TCE/PE, por meio do acórdão 0355/13, os valores pagos pela Administração a título de conversão de Férias e Licenças-prêmio em pecúnia, de Abono de permanência em serviço e do Terço constitucional de férias, que possuem natureza indenizatória, não foram considerados na apuração da despesa bruta com pessoal de que trata o artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os efeitos da referida exclusão na despesa de pessoal, considerando-se os últimos 12 meses estão descritos no quadro a seguir:

RS	
1.837.563,31	
73.258,93	
4.442.972,33	
10.342.440,28	
16.492.233,85	

**Nota 2 -** Encargos de natureza previdenciária, na linha "Outros Benefícios Previdenciários", que compõe a Despesa Bruta com Pessoal (no Item Pessoal Inativo e Pensionistas), foi incluído o valor de R\$ 3.743.185,87, referente a Dotação Orçamentária Específica - DOE, prevista na Lei Complementar Estadual nº 28/00. Por incluir esse valor na supracitada linha, o mesmo foi deduzido duas vezes na linha "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados", que compõe as Despesas não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF), sendo a referida dedução limitada ao total das despesas que constam na linha "Pessoal Inativo e Pensionistas".

**Nota 3 -** Foi deduzido da Despesa Bruta com Pessoal Ativo, o montante de R\$ 211.680,16, referente às receitas de ressarcimento do pessoal à disposição arrecadadas pelo MPPE.

Fonte: e-FISCO/PE  
Gestão Orçamentária - Departamento Ministerial de Contabilidade e Custos  
Recife, 28/04/2018

**Nota:**

Isaías Gomes da Silva Junior  
Gerente Ministerial de Contabilidade e Custos  
CRC PE - 1.8.386

Arthur Oscar Gomes de Melo  
Coordenador Ministerial de Finanças e Contabilidade

Cristiane Maria Cattano da Silva  
Secretária Geral do Ministério Público, em exercício

Francisco Dirceu Barros  
Procurador Geral de Justiça

<b>TESTEMUNHA 01</b>	
<b>Nome</b>	
<b>RG</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Endere ço</b>	

<b>TESTEMUNHA 02</b>	
<b>Nome</b>	
<b>RG</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Endere ço</b>	